



Foto: ABr

Sai o reajuste para 800 mil servidores civis. Aposentados, mais uma vez, são penalizados

Servidores pertencentes a 13 grupos ou carreiras garantem reajustes que variam de 11 a 137%, a serem pagos parceladamente até 2011. Governo mantém critérios diferenciados entre ativos e inativos, baseados nas gratificações de produtividade. (Editorial e Págs. 4 a 6).



APSEF lança novo concurso literário: “Contos e Casos”

Uma nova oportunidade - e premiada - para que os associados possam compartilhar suas histórias, estórias e experiências de vida. (Págs. 3 e 8)

Reajustes para cerca de 800 mil servidores civis, em percentuais que ultrapassam os 100%. Tem tudo para ser uma excelente notícia o anúncio de que o presidente Luís Inácio Lula da Silva acaba de assinar medida provisória concedendo benefícios dessa envergadura, principalmente depois da boataria que espalhou incertezas na Esplanada dos Ministérios desde que o Governo sofreu a derrota na luta pela manutenção da CPMF, em dezembro do ano passado.

E é, de fato, uma grande notícia. Muitos servidores já terão a garantia de simplesmente dobrar sua remuneração nos próximos anos. Faltou muito pouco para Lula bradar que “nunca antes na história deste País” os servidores foram agraciados com um pacote de tamanha generosidade. Mas é preciso cautela. E é preciso, principalmente, uma análise menos passional do teor da alardeada Medida Provisória nº 431.

Para os aposentados e pensionistas, nenhuma novidade. O Governo mantém sua política de conceder reajustes diferenciados para ativos e inativos, ancorando a segregação nas chamadas gratificações de desempenho. Um cálculo preliminar – que apresentamos na matéria das páginas 4 a 6 – mostra de forma inequívoca que, embora em algumas situações os aposentados terão até reajustes maiores em termos percentuais que os ativos de mesma classe e padrão, o valor nominal da diferença entre remuneração e proventos continuará a crescer.

Desta vez, o Governo dá sinais de que irá avaliar o desempenho dos servidores ativos com maior rigor – inclusive insere dispositivos nesse sentido no texto da MP. É evidente que um sistema construído com fundamento na meritocracia deve ser aplaudido. Mas também é de se duvidar que seja possível estruturar avaliações criteriosas e isentas em um Governo pautado por indicações políticas mesmo para cargos de natureza técnica. Curiosíssimo ainda observar que quase todas as gratificações de desempenho anunciadas obedecerão

à mesma distribuição de pontos para que seja efetuado o pagamento: 20% a partir do desempenho individual e 80% baseado na avaliação da instituição. Ora, se aposentados não podem mais obter desempenho individual – pela própria situação funcional – não seria coerente que a eles fosse pago, ao menos, 80% da pontuação individual, ao contrário dos 50% estabelecidos?

Evidente que esperar por uma coerência que traga benefícios aos aposentados, neste Governo que já chega ao seu sexto ano, seria sonhar com o improvável. Porque coerência o Governo tem tido muito, porém alinhada, logicamente, a uma política sua que, por vezes, passa despercebida por aqueles que dizem representar os interesses dos servidores públicos.

Uma política que, com esta medida provisória, pretende comprar o silêncio dos servidores até o final do mandato do presidente Lula. Ao conceder reajustes em várias etapas o Governo quer evitar qualquer tipo de manifestação de descontentamento nos próximos três anos, pelo menos dos 800 mil servidores contemplados nesta leva de reajustes.

Enquanto ficam na expectativa de ver seus contracheques incorporando percentuais de até três dígitos, muitos ignoram que a inflação medida pela FGV registrou um acumulado de 10,24% nos últimos doze meses. Economistas apontam a alta do preço do petróleo e a crise dos alimentos como parte das causas. Não há tendência de um novo surto, dizem, mas também não há perspectiva de que os preços deixarão de subir paulatinamente. Se é certo que os salários serão corroídos até o final de 2010, também não há dúvida de que os servidores não terão mais como pleitear por correções ou novos reajustes.

Com esta MP, a mesa de negociações está sendo despachada para o depósito de bens inservíveis da Esplanada dos Ministérios.



O Informe APSEF é uma publicação da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal, editada sob a responsabilidade de sua Diretoria. Permite-se a reprodução e citação, desde que citada a fonte.

APSEF- SCN - Quadra 06 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Venâncio 3000
CEP 70718-900 - Brasília/DF - Tel. (61)3328-8961 - Fax (61) 3328-8959
<http://www.apsef.org.br>
e-mail: apsef@apsef.org.br

Tiragem desta Edição: 6.000 exemplares

Jornalista Responsável:
Edson Kazushige Teramatsu - Reg. DF3684JP

Diretoria Executiva:

Presidente:
Maria Cecília S. S. Landim
Vice-Presidente de Administração, Finanças e Patrimônio:
Margarida Maria Gonzaga Pereira
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos:
Maria Alves Figueiredo
Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:
Maria Eduvirgem Simas Pereira
Vice-Presidente Sócio-Cultural:
Tania Maria Teixeira

Conselho Fiscal:

Arthur Oscar Franco de Sá
Maria Benedita Ewerton de Sá
Terezinha da Assunção Gomes Alves

Abertas as inscrições para o concurso de contos da APSEF

A APSEF está lançando um novo certame literário para seus associados. “**Contos e Casos**”, que neste ano substitui o tradicional “Prêmio Poesia APSEF”, o objetivo é dar uma oportunidade para os aposentados e pensionistas que gostam de escrever, mas que não possuem – ou julgam não possuir – vocação para o gênero poesia.

Segundo a presidente Maria Cecília Landim, a idéia de organizar o concurso surgiu de diversos contatos que manteve com os associados, notadamente aqueles que sempre concorriam com suas poesias. “Percebemos que quase todos os nossos poetas também escreviam crônicas e contos”, explica ela.

“A partir disso, entendemos que poderíamos não só ampliar a participação dos associados, envolvendo também aqueles que não escrevem poesias, como também ter a oportunidade de conhecer histórias de vida e casos ocorridos no âmbito do serviço público, eis

que todos certamente tem suas experiências pessoais vividas em anos de dedicação nas centenas de repartições espalhadas pelo País.”



Algumas dessas histórias, lembra Cecília Landim, já foram publicadas no informativo da APSEF, que convocava os associados a encaminharem seus textos para a publicação a partir de um singelo desafio: “Que tal histórias que não são as de pescador?”. “Nesse espaço do Informe, os associados não estavam preocupados necessariamente com a qualidade literária. Ficava claro que as pessoas tinham, na verdade, o simples desejo de compartilhar suas histórias com pessoas que viveram situações semelhantes”, acredita a presidente.

“**Contos e Casos**” irá distribuir R\$ 6 mil em prêmios, para os três primeiros colocados. O regulamento do concurso, definido pela Portaria APSEF-GP nº 001/2008, poderá ser conferido na íntegra na página 8.

União economiza R\$ 2,2 bilhões com reforma na previdência

Passados quatro anos da aprovação da Emenda Constitucional nº 41, o Governo Federal faz os cálculos da economia alcançada com a medida que, dentre outras modificações, introduziu a cobrança dos aposentados. Segundo a Secretaria de Políticas de Previdência Social, órgão do Ministério da Previdência Social, aproximadamente R\$ 2,2 bilhões deixaram de sair dos cofres da União no ano de 2007, segundo nota da área de Comunicação Social daquela Pasta.

Dados da Secretaria indicam que cerca de 48 mil servidores, com idade para se aposentar com proventos integrais, continuaram em atividade estimulados pela instituição do abono de permanência – valor equivalente ao desconto da contribuição para a seguridade social.

“Isso faz com que o servidor ganhe vantagens financeiras ao permanecer em serviço. Há um impacto favorável, porque não é necessário fazer novas contratações para repor as pessoas que já poderiam estar aposentadas”, opina o secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer.

Ele ressalta que o pagamento de benefícios para os servidores, da União e dos Estados, sofreu uma redução de 2,72% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2002, para 2,08% em 2006.

“É uma queda correspondente, aproximadamente, à expansão das despesas de algumas políticas sociais, como o Bolsa-Família”, afirma o secretário. O programa social, de apoio às pessoas excluídas, foi financiado em parte com recursos da CPMF, extinta no fim do ano passado, e da economia obtida com a reforma da previdência dos servidores. “A reforma teve impactos muitos significativos sobre as finanças públicas”, analisa.

O Secretário informa que outra consequência da Emenda Constitucional nº 41 foi o aumento em quatro anos, de 2002 para 2006, na idade média em que os servidores se aposentam. As mulheres passaram a se aposentar, em média, com 58 anos de idade. Antes era de 54. E a idade média dos homens subiu de 57 para 61 anos. “É um efeito que fez com que caísse a relação

entre servidores aposentados e o total de funcionários em atividade”, diz. A queda foi de 85% para 70%. “Isso significa uma maior sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência do servidor”, explica.

Reforma - A reforma de 2003 instituiu regras equivalentes de aposentadoria para servidores públicos e trabalhadores do setor privado.

De acordo com a EC 41, os novos servidores terão o mesmo teto de aposentadoria que recebem os contribuintes do INSS, que hoje é de R\$ 3.038,99. Mas isso depende da regulamentação de uma entidade de previdência complementar, para a qual os servidores que quiserem ter um benefício acima do teto do INSS terão que contribuir. O projeto de lei para criar a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) está em tramitação no Congresso Nacional.

“O fundo, quando for criado, fará com que o teto de benefício do servidor que ingressar no serviço público a partir daquele momento seja equivalente ao do INSS”, informa ele, lembrando que falta também regulamentar a criação de um órgão gestor único para o regime próprio dos servidores da União, agregando os de todos os poderes e órgãos públicos.

A Emenda Constitucional permite a criação de um único regime próprio de previdência social em cada esfera de poder. Assim, cada estado e cada município tem o direito de ter o seu regime próprio, desde que abranja os servidores de todos os poderes e órgãos públicos.

Atualmente, além da União, todos os 26 estados e o Distrito Federal, e 2.167 municípios têm regimes próprios de previdência social, que asseguram cobertura a 8,372 milhões de funcionários públicos nas três esferas de governo. São 5,324 milhões de trabalhadores em atividade, 2,023 aposentados e 1,024 milhão de pensionistas. Os municípios sem regime próprio estão vinculados ao INSS.

Governo Federal concede reajuste escalonado para 800 mil servidores

Foto: Marcello Casal Jr/ABr

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou no dia 14 de maio medida provisória que concede reajuste a aproximadamente 800 mil servidores civis da União, pertencentes a 13 grupos diferentes de carreiras ou categorias funcionais, que estavam em negociação desde o ano passado. Cálculos do Governo indicam melhorias que variam de 11% a 137%. Os militares também foram beneficiados pela mesma MP. O Executivo estima gastar cerca de R\$ 2,1 bilhões em 2008 para bancar os reajustes.

A medida coloca um ponto final em um impasse gerado a partir do fim da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CMPF) em dezembro passado, quando o Governo Federal suspendeu temporariamente a concessão de reajustes, inclusive aqueles já negociados. Na época, o Executivo argumentou que necessitaria fazer ajustes para compensar a perda de arrecadação o que, parcialmente, foi corrigida com a elevação do IOF e da CSLL. "Tínhamos feito acordos que estão sendo mantidos, mas renegociamos com todas estas categorias os prazos, que ficaram compatíveis com as condições que temos no orçamento", afirmou o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

A confirmação dos reajustes só foi possível, de acordo com o Ministério do Planejamento, por conta da aprovação, no dia 12 de maio, do orçamento federal pelo Congresso. O governo pleiteava, na proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional, aproximadamente R\$ 5,5 bilhões para reajuste dos servidores. Durante a tramitação da proposta no Legislativo, o montante acabou reduzido para R\$ 3,5 bilhões. Assim, ficarão restando ainda perto de R\$ 1,4 bilhão para as categorias ainda em negociação e que não foram contempladas nesta MP. "Estamos retomando os acordos que fizemos anteriormente e que por conta da nossa dificuldade orçamentária foram interrompidos. Vamos fazer um esforço para continuar as negociações e cumpri-las. Restam algumas categorias que ainda não conseguimos fechar acordo e vamos ter que trabalhar isso", disse Bernardo.

Em entrevista ao portal de notícias G1, o ministro fez questão de salientar que esta seria a última rodada de reajustes para os servidores públicos neste segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Não temos previsão de fazer nenhum novo aumento como esse até 2010", disse ele. Os reajustes já confirmados são, em sua maioria, escalonados, ou seja, com percentuais de aumento até 2011.



Servidor aposentado protesta contra reajuste diferenciado, em Brasília.

CRITÉRIOS DIFERENTES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A principal característica da Medida Provisória é o enxugamento da composição remuneratória das categorias contempladas, com a extinção de gratificações e incorporação de outras no valor pago a título de vencimento básico. Além de tornar mais simples o entendimento do contracheque, uma outra melhoria salarial será verificada, uma vez que haverá um sensível aumento no valor do Adicional por Tempo de Serviço.

Outra decisão que chama a atenção é a adoção de um regime de concessão escalonada em etapas. Para a maioria dos beneficiários, o reajuste só estará integralizado em julho de 2011. Isso significa que a recomposição ainda surtirá efeitos durante o primeiro ano do mandato do próximo Presidente da República.

No caso do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), por exemplo, que aglutina em torno de 149 mil servidores ativos e aposentados, além de 123 mil instituidores de pensão – segundo dados do Planejamento – acabam a Vantagem Pecuniária Individual e a Gratificação de Desempenho, sendo que a Gratificação de Atividade passa a incorporar-se ao Vencimento Básico. Em contrapartida, fica criada a GDPGPE, vinculada ao resultado individual e do órgão de exercício.

É justamente por meio da gratificação de desempenho que o Governo confirma sua política de tratamento diferenciado entre

ativos e inativos. A GDPGPE será paga aos servidores em atividade por intermédio de pontuação, sendo 20 pontos a partir do desempenho individual e 80 pontos vinculados ao desempenho institucional, com os pontos diferenciados de acordo com cada classe e padrão. Por outro lado, para os aposentados e pensionistas que detinham tal condição em 19/02/2004, será pago apenas 50% do valor máximo atribuído a cada classe/padrão.

Atualmente, um servidor do PGPE, cargo de nível superior em final de carreira, percebe a título de vencimentos R\$ 2.930,04. Um aposentado – cuja gratificação de desempenho já é inferior pelas regras vigentes -, R\$ 2.055,44. A partir de julho de 2011, o ativo alcançará R\$ 5.650,00, equivalente a um reajuste de 92,83%. O aposentado terá até um reajuste superior, pois estará recebendo R\$ 4.615,50, correspondendo a um aumento de 119,73%. Todavia, em se analisando os valores nominais dos vencimentos, na tabela atual a diferença entre ativos e inativos em final de carreira é de R\$ 874,60. A mesma diferença será de R\$ 1.133,50 em 2011.

PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (PGPE)

Os servidores do PGPE serão beneficiados com nova estrutura remuneratória que será implementada em cinco etapas: março de 2008, janeiro e julho de 2009, julho de 2010 e julho de 2011. Segundo dados do Boletim Estatístico nº 141, de janeiro de 2008, são 53.352 ativos, 95.663 aposentados e 123.764 instituidores de pensão. Do total, 75,8% correspondem a cargos de nível intermediário.

A estrutura remuneratória será simplificada e passa a ser composta pelo vencimento básico e Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PGPE – GEAAPGPE, esta última somente para cargos de nível auxiliar. Hoje, a remuneração do PGPE é formada por vencimento básico, gratificação de atividade executiva (GAE), vantagem pecuniária individual e mais a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte (GDPGTAS).

A nova gratificação de desempenho será calculada a partir da pontuação individual (20%) acrescido da avaliação institucional (80%). Aposentados e pensionistas até 19/02/2004 recebem 50% do valor máximo atribuído a cada classe e padrão.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Os 2.394 ativos, 1.236 aposentados e 323 instituidores de pensão do Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC serão beneficiados com uma nova estrutura que será implementada em 3 etapas: março de 2008, janeiro e julho de 2009 e julho de 2010.

Prevê uma composição temporária até dezembro de 2008. A partir de janeiro de 2009 passam a receber vencimento básico, Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural (GDAC) e

Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Cultura – GEAC (só NA). A GDAC será calculada a partir da pontuação individual (20%) e avaliação institucional (80%). Aposentados e pensionistas até 19/02/2004 recebem 50% do valor máximo atribuído a cada classe e padrão.

Os índices de reajuste para carreira variam de 10,20% a 87,85% de acordo com os níveis, classes e padrões ao final em julho de 2010.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Serão beneficiados 157.290 servidores – 53,5% em atividade - que terão nova estrutura remuneratória a ser implementada em 3 etapas: maio de 2008, julho de 2009 e julho de 2010.

A novidade do termo de acordo assinado pelo governo com a FASUBRA – representante da categoria -, é que os servidores das IFES passam a ter direito a plano de saúde com uma contrapartida de R\$ 42,00 a ser paga pela União, a exemplo do que já ocorre com as outras categorias do serviço público federal.

Os percentuais de reajuste da categoria variam entre 20,84% e 82,72% quando concluído em 2010.

PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES

Serão beneficiados 47.110 ativos, 26.893 aposentados e 6.956 instituidores de pensão, integrantes da Carreira de Magistério Superior (CMS). A implementação da nova tabela dar-se-á em março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010.

Essa nova estrutura irá incorporar a GAE – Gratificação de Atividade Executiva ao Vencimento Básico, além de extinguir a VPI – Vantagem Pecuniária Individual. Passam a perceber Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Magistério Superior – GEMAS.

A GEMAS terá o mesmo valor para os docentes em atividade e também os aposentados e beneficiários de pensão, diferentemente do que concedeu o Governo às outras categorias.

Os índices de reajuste dos docentes são diferenciados de acordo com a titulação do professor e variam de 20,5% a 61,8%, quando estiverem integralizados em 2010.

ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA FEDERAL

Serão beneficiados 3.199 ativos (40,4% do total), 1.140 aposentados e 564 pensionistas do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal (PEDPF). A nova composição remuneratória será implementada em três etapas: março de 2008, janeiro e julho de 2009 e maio de 2010.

A gratificação de desempenho passa a ser calculada em pontos (máximo de 100 e mínimo de 30) mediante avaliação.

Atualmente, a gratificação está limitada a um total de 60 pontos. Para aposentados e pensionistas 40 pontos a contar de 01/03/2008 e 50 pontos a partir de 01/01/2009.

INCRA

Os 11.321 servidores do Plano de Carreira e dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário - PCRDA (5.108 aposentados e instituidores de pensão) serão beneficiados com a implementação em quatro etapas de uma nova tabela remuneratória: março de 2008, janeiro e julho de 2009 e julho de 2010.

Cria a nova gratificação de desempenho ou produtividade que passa a não contar com a política de quotas (curva forçada) para a distribuição da gratificação de desempenho entre os servidores de uma unidade, reivindicação antiga da carreira. Aposentados e pensionistas receberão as gratificações GDARA e GDAPA - esta para os peritos - calculadas em 40 pontos a contar de 01/03/2008 e 50 pontos a contar de 01/01/2009 para aposentados e pensionistas.

Para a carreira de Perito Federal Agrário os reajustes variam de 19,1% a 44,7% quando estiver totalmente implementada em julho de 2010. Os demais perceberão reajustes variando entre 17,2% a 57,0%.

PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO

Os servidores da previdência, da saúde e do trabalho - 81.303 ativos. 72.359 aposentados e 25.898 pensionistas -, terão os efeitos financeiros da nova tabela remuneratória implementada em quatro etapas: março de 2008, fevereiro de 2009, julho de 2010 e julho de 2011.

A partir da edição da MP, a estrutura salarial será composta apenas por vencimento básico e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - GDPST.

Como para as demais carreiras, a gratificação de desempenho será composta por 80 pontos institucional e 20 pontos individual para todos que atingirem o máximo na avaliação. O servidor da carreira cedido ao Sistema Único de Saúde (SUS), terá direito a gratificação de 80 pontos. Aposentados e pensionistas receberão 40 pontos a contar de 01/03/2008 e 50 pontos a contar de 01/01/2009.

Os índices de reajuste da carreira de previdência, da saúde e do trabalho, quando totalizados em 2011, vão de 37,25% a 137,28% de acordo com níveis, classes e padrões da carreira.

FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS

Serão beneficiados 3.475 ativos, 1.401 aposentados e 1.073 instituidores de pensão, e a nova tabela remuneratória será implementada em duas etapas: abril de 2008 e fevereiro de 2009.

Desaparece a GDAFA a partir de 14/05/2008, dando lugar à

Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, com efeitos financeiros a contar de 01/02/2008, e com 100 pontos divididos entre avaliação individual (20) e institucional (80). Aposentados e beneficiários de pensão recebem o equivalente a 40 pontos a partir de fevereiro de 2008 e 50 pontos a contar de janeiro de 2009.

Os índices de reajuste dos fiscais federais agropecuários, quando totalizados em 2009, vão de 16,4% a 21,5% de acordo com níveis, classes e padrões da carreira.

APOIO À FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Nova estrutura para 2.247 ativos, 1.293 aposentados e 3.044 instituidores de pensão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Passam a perceber Vencimento Básico e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA.

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Os chamados “mata-mosquitos” – 5.315 servidores, nenhum aposentado - terão os efeitos financeiros da nova remuneração em duas etapas: em março de 2008 e março de 2009. Os percentuais de reajuste para a carreira, concedidos por meio da instituição da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias – GACEN, serão de 50,32% em março de 2008 e 6,79% em março de 2009.

ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

São 705 ativos, 166 aposentados e 42 pensionistas, pertencentes ao Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – PEDPRF.

Institui a gratificação de desempenho nos mesmos moldes das estabelecidas a partir da Medida Provisória, inclusive no que concerne a aposentados e pensionistas.

Os percentuais de reajuste na remuneração variam de 11,05% a 101,97% quando integralizados em maio de 2010, distribuídos entre níveis classes e padrões da carreira.

SERVIDORES DO DENASUS

Modifica os critérios para a percepção da gratificação de desempenho, GDASUS, ficando estabelecida uma pontuação inferior para aposentados e pensionistas.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Serão beneficiados 274 servidores e os reajustes passam a valer a partir de 1º de março de 2008 - não há aposentados e pensionistas -, ficando estruturado o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA.

Os percentuais de reajuste variam entre 13,37% a 82,42%.

Ações Judiciais - Situação em Maio/2008

1. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.036686-2

Objeto: VPNI.

Situação da ação: O juiz acolheu integralmente o pedido da APSEF. A União, por sua vez, interpôs apelação contra essa sentença. Atualmente, aguarda-se a inclusão do processo na pauta de julgamento da 2ª Turma do TRF.

2. Ação Ordinária Coletiva nº. 2004.34.00.008365-0

Objeto: GCG – Gratificação de Ciclo de Gestão

Situação da ação: O juízo de primeiro grau ordenou a inclusão dos filiados no pólo ativo por entender que a APSEF não teria legitimidade para substituí-los. Contra essa decisão, foi interposto agravo de instrumento, ao qual foi dado provimento, ou seja, o TRF de 1ª Região proferiu decisão reconhecendo a legitimidade da APSEF. Inconformada, a União interpôs agravo regimental, que teve seu provimento negado e, contra essa última decisão, a União interpôs recurso de embargos de declaração, que também foi rejeitado. Paralelamente, o processo principal encontra-se suspenso até que transite em julgado a decisão desse agravo.

3. Ação Ordinária Coletiva nº. 2006.34.00.011143-3

Objeto: Suspensão do pagamento cumulativo do “ATS” e do “Bienal Judicial”.

Situação da ação: Ao verificar que da petição inicial constava pedido de antecipação de tutela, o juiz preferiu apreciar o mencionado pedido após a apresentação das contestações da União e do INSS. Dessa forma, assim que apresentadas, o juiz deferiu o pedido de antecipação de tutela. Contra essa decisão, a União interpôs agravo de instrumento que foi convertido em retido. Aguarda-se a prolação de sentença.

4. Ação Ordinária Coletiva nº. 2006.34.00.011658-3

Objeto: Plano especial de cargos do DNIT.

Situação da ação: O juízo de 1ª instância indeferiu a antecipação de tutela e, posteriormente, julgou improcedente o pedido da APSEF. Contra tal decisão, a Associação interpôs apelação. Atualmente, o processo está no TRF, sob a relatoria do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, aguardando o julgamento da apelação.

5. Ação Ordinária Coletiva nº. 2006.34.00.031652-0

Objeto: Anulação do termo de opção assinado pelos servidores agregados.

Situação da ação: Foi deferido, pelo juízo de 1º grau, o pedido de antecipação de tutela. Contra tal decisão, a União interpôs o recurso de agravo de instrumento, que teve seu seguimento negado pelo TRF. Paralelamente, o processo segue em primeira instância e aguarda prolação da sentença.

6. Ação Ordinária Coletiva nº. 2007.34.00.026471-7

Objeto: GDASST.

Situação da ação: O juiz proferiu decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Aguarda-se que as Rés apresentem suas contestações.

7. Ação Ordinária Coletiva nº. 2007.34.00.026472-0

Objeto: GDPGTAS.

Situação da ação: O juiz proferiu decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. A União apresentou sua contestação e, atualmente, aguarda-se o julgamento do processo.

8. Ação Ordinária Coletiva nº. 2007.34.00.029122-4

Objeto: Retirada da parcela FG e similares de aposentados e pensionistas.

Situação da ação: O juiz de 1ª instância proferiu decisão deferindo em parte o pedido de antecipação da tutela. A União apresentou contestação ao pedido da autora, e, atualmente, aguarda-se o julgamento desse processo.

9. Ação Ordinária Coletiva nº. 2007.34.00.043578-0

Objeto: GDPGTAS.

Situação da ação: O processo foi autuado em 22/01/2008 e os autos encontram-se conclusos para decisão quanto aos efeitos da antecipação de tutela.

10. Ação Ordinária Coletiva nº. 2007.34.00.044617-2

Objeto: GDASS.

Situação da ação: O juiz de 1ª instância proferiu decisão determinando a limitação do pólo ativo aos associados à Autora que fossem domiciliados no DF e excluindo os demais beneficiários da ação. Contra tal decisão, a APSEF interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF, e esse Tribunal determinou que o agravo fosse convertido em retido, o que significa dizer que ele somente será apreciado pelo TRF em sede de eventual apelação. Paralelamente, o processo segue em 1ª instância e aguarda-se expedição de mandado de citação ao INSS.

Contos e Casos - APSEF/2008

Portaria APSEF-GPn° 001/2008

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - APSEF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – DO CONCURSO

Art. 1º. O concurso Literário “CONTOS E CASOS APSEF/2008” tem o objetivo de premiar autores de contos e casos ocorridos na vida pessoal ou profissional, dando ênfase às manifestações culturais locais, a seu espaço físico ou à história da cidade ou da instituição a que pertenciam.

II – DOS CONCORRENTES

Art. 2º. Poderão participar do concurso todos os associados da APSEF, aposentados ou pensionistas.

III – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.3º. Os trabalhos concorrentes ao prêmio deverão ser apresentados com um mínimo de três laudas e o máximo de oito laudas, digitadas em espaço 1,5 (um e meio), fonte “Arial” ou “Times New Roman”, em tamanho 12.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser encaminhados, em envelope lacrado, sob pseudônimo, endereçado ao Concurso Literário “CONTOS E CASOS – APSEF/2008” – Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal – APSEF.

Parágrafo Único. Cada envelope deverá conter três cópias do trabalho digitado, acompanhado de outro envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

- Título da obra;
- Pseudônimo do autor;
- Nome, endereço completo e assinatura do autor.

Art. 5º. Se houver interesse por parte do autor, após a proclamação dos resultados serão devolvidas duas cópias do conto.

Art.6º. Os prêmios assegurados pelo presente Concurso serão assim distribuídos, além da publicação no Jornal da APSEF:

1º lugar: Prêmio no valor de R\$ 2.500,00

2º lugar: Prêmio no valor de R\$ 2.000,00

3º lugar: Prêmio no valor de R\$ 1.500,00

Art. 7º. Cada autor poderá concorrer com até três trabalhos, limitados a uma premiação individual.

IV – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º. A Comissão Julgadora, composta de três membros escolhidos pela Presidente da APSEF, dentre pessoas com formação e experiência compatíveis com os objetivos do concurso.

Art. 9º. A Comissão Julgadora poderá deixar de atribuir prêmio, não cabendo recurso da decisão.

Art. 10º. A Presidente da APSEF designará um secretário para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 11. A Comissão Julgadora terá um prazo de trinta dias, a contar da entrega dos trabalhos dos concorrentes, para apresentar o resultado do julgamento dos mesmos.

V – DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

Art. 12. As inscrições serão recebidas a partir de 20 de agosto.

Art. 13. Os trabalhos serão recebidos na APSEF, no endereço indicado no Art. 3º desta Portaria, até as 14 (quatorze) horas do dia 30 de setembro de 2008.

Art. 14. Este Regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis no site: www.apsef.org.br, bem como na sua sede.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os resultados do Concurso serão anunciados no site da APSEF, logo que a Comissão Julgadora indique, por relatório, os vencedores.

Art. 16. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da APSEF, de comum acordo com a Comissão Julgadora.

